



**PORTARIA N.º 459/2024
DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário – Maternidade a servidora **GESSICA CAROLINE TEIXEIRA DA SILVA**”.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE, a servidora **GESSICA CAROLINE TEIXEIRA DA SILVA** é contratada no cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, a partir de 17 (dezessete) de Junho de 2024 e término em 14 (quatorze) de Outubro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 17 (dezessete) de Junho de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 21 de Junho 2024.

FERNANDO GORGEN
PREFEITO MUNICIPAL